



ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE REVENDAS

1- Separar o material a ser levado: Legislação, Termo de Fiscalização de Revenda, Termo de Notificação, Auto de Infração, Mapas de temperatura e de comercialização de Vacina contra raiva e Brucelose e de Pasta Vampiricida (Termos que uso irão anexo).

2- Fiscalização para Regularização da Revenda (Decreto 7.854 11 de outubro 2000):

2.1 - Notificar à Revenda se não tiver RT (Decreto 5.053 de 22 de abril de 2004).

2.2 - Solicitar documentos básicos: Inscrição Estadual, CNPJ, Contrato Social (se tiver), Contrato com RT e Alvará da Prefeitura.

2.3 - Fazer uma vistoria geral, preenchendo o Roteiro de fiscalização (fornecido pelo MAPA - https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/arquivos-programas-sanitarios/copy2_of_MANUALFiscalizaoRevendasdeVacinaAftosaeControladaVacinao.pdf - Ítem 5, pag19).

2.4 - Se tiver geladeira verificar se tem termômetro de máxima e mínima digital. Orientar a colocar o ponteiro do termômetro em um frasco com água e tampado para diminuir as oscilações de temperatura ao abrir a geladeira.

2.5 - Fornecer e orientar o preenchimento dos mapas de comercialização das vacinas contra Raiva e Brucelose, pasta vampiricida e mapa de leitura de temperatura. Avisar que esses mapas devem ser entregues à ADAB preenchidos no início do mês subsequente sob pena de multa.

2.6 - Dar uma olhada nos medicamentos nas prateleiras para verificar a data de validade dos produtos.

2.7 - Se não tiver nenhum problema, preencher o DAE para pagamento. Se tiver algum ajuste a ser feito notifica para correção e somente com tudo resolvido preencher o DAE para pagamento.

3 - Fiscalizações de Rotina

3.1 - Verificar a temperatura da geladeira

3.2 - Conferir estoque de vacinas

3.3 – Verificar os medicamentos nas prateleiras – ver registro de laboratório e validade.